



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS) e dos Serviços de Saúde (SS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Hong Sai, de 21 de Setembro de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 980/E754/VII/GPAL/2023, de 26 de Setembro de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 27 de Setembro de 2023:

1. Nos termos do disposto no Código Civil e na Lei n.º 14/2017 (Regime Jurídico da Administração das Partes Comuns do Condomínio), cabe à assembleia geral e à administração do condomínio ou, caso ainda não tenha sido realizada a assembleia do condomínio, à entidade administradora supervisionar e gerir as partes comuns do condomínio. Nestes termos, os órgãos acima referidos podem, conforme as competências que lhe foram atribuídas, exercer as funções de coordenação e adoptar medidas de melhoria.
2. O GSS salientou que na Lei n.º 15/2021 (Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios e Recintos) estão claramente definidos, no que diz respeito ao cumprimento das normas em matéria de segurança contra incêndios, os diferentes níveis de responsabilidade dos condóminos, da comissão administrativa e da entidade administradora do condomínio, nomeadamente no que se refere à manutenção e operacionalidade do sistema de combate contra incêndios, manutenção dos caminhos de evacuação permanentemente desimpedidos, entre outros. Os caminhos de evacuação consistem nas vias de evacuação de pessoas em caso de ocorrência de incidente e nas principais acessibilidades dos bombeiros para trabalhos de salvamento. O Corpo de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

(譯本 Tradução)

Bombeiros (CB) continuará a realizar visitas inspectivas para averiguar as condições de segurança contra incêndios nos espaços comuns de todos os edifícios de Macau e a enviar os seus agentes para fiscalizar especificamente as condições de segurança contra incêndios, conforme o plano anual de acções inspectivas e no seguimento dos casos encaminhados pelos serviços e entidades e das queixas dos residentes. Na sequência das 42 visitas inspectivas realizadas pelo CB, entre Janeiro de 2021 e Setembro de 2023, ao Edifício Fok Tak Sun Chun e suas imediações, foram apuradas situações como obstrução dos caminhos de evacuação e dos acessos de entrada e saída por veículos ou objectos. O CB apelou e advertiu de imediato os infractores, e afixou um aviso no local onde se verificaram as respectivas infracções, no sentido de ordenar aos infractores a remoção daqueles. Com a entrada em vigor do novo Regulamento de Segurança Contra Incêndios, verificaram-se melhorias na questão de infracções anteriormente detectadas nos espaços comuns onde foram inspecionadas. Quanto à situação de estacionamento ilegal nas vias públicas, o CB já encaminhou o caso ao Corpo de Polícia de Segurança Pública que prosseguirá o seu acompanhamento.

Além disso, tendo em conta as características dos arruamentos de Macau e dos espaços envolventes dos edifícios, o CB adquiriu, nos últimos anos, veículos de salvamento de pequenas dimensões, nomeadamente auto-bomba-tanque de pequenas dimensões, auto-escada com auto-bomba-tanque de 18 metros, motociclos de combate a incêndios e motociclos de emergência médica, entre outros, para a realização das tarefas de salvamento nos quarteirões mais estreitos ou nos bairros antigos. Em simultâneo, o CB envia agentes às vias públicas e aos acessos viários das diferentes zonas de Macau, em particular aos bairros com acessos viários bastante estreitos, para a realização de inspecção e ensaio



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

(譯本 Tradução)

quanto à disponibilidade das fontes de água nas acções de combate contra incêndio e à acessibilidade dos veículos de combate contra incêndios.

3. Os SS salientaram que, nos termos da Lei Orgânica dos Serviços de Saúde e da Lei de Prevenção, Controlo e Tratamento de Doenças Transmissíveis, mantêm uma estreita comunicação e cooperação com os serviços competentes, em particular, o Instituto para os Assuntos Municipais e a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, no sentido de discutir e responder, em conjunto, às questões de higiene ambiental, tais como a acumulação de lixo e a proliferação de mosquitos. Durante a época de maior incidência de mosquitos, será aumentada a frequência da eliminação de mosquitos em todos os bairros comunitários de Macau, de uma para duas vezes por mês, e reforçada a inspecção e o acompanhamento dos locais de maior risco, a fim de eliminar os potenciais riscos para a saúde pública. Nos primeiros oito meses de 2023, foram realizadas 5859 inspecções quanto às fontes de proliferação.

Os SS vão continuar a reforçar os trabalhos de sensibilização e divulgação de informações através de diferentes plataformas para difundir junto dos residentes conhecimentos sobre a prevenção de doenças transmitidas por mosquitos e a responsabilidade individual de eliminação de águas estagnadas, bem como incentivar os residentes, lojistas e responsáveis dos espaços privados a manterem limpas a sua área de residência e as áreas circundantes, e a colaborarem com as medidas de prevenção de doenças transmissíveis promovidas pelo Governo, de modo a reduzir o risco de surto de doenças transmissíveis em Macau.

O Director,
Lai Weng Leong
13 de Outubro de 2023